

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP (LEI 14.133/2021) 1330677

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E/OU AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES E DE CONSUMO

Introdução

ETP foi elaborado conforme:

- a ordem dos elementos indicados no § 1º Art. 18 Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos);
- o guia de suporte ao preenchimento de ETP 0366701, com orientações sobre conceitos, elaboração de textos e referências normativas.

Observação: conforme § 2º Art. 18 Lei 14.133/2021, ETP deverá conter ao menos os itens **I, IV, VI, VIII e XIII** e, quando não contemplar os demais, deverão ser incluídas as devidas justificativas.

I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público

A SUASJ - Subsecretaria de Apoio Judicial, responsável pelo apoio logístico às sessões de julgamento, verificou que alguns acessórios atualmente utilizadas pelo TRF6 sofreram avarias em razão do desgaste natural pelo tempo de utilização. Assim sendo, constatou-se a necessidade de aquisição de 20 (vinte) capas protetoras e 06 (seis) cabideiros - tipo arara - destinados ao adequado acondicionamento das togas dos desembargadores a fim de aumentar o tempo de vida útil das vestimentas oficiais, evitando o acúmulo de poeira, mofo, mal cheiro ou manchas.

Há também necessidade de aquisição de 02 espelhos de corpo inteiro para as salas onde se realizam os preparativos para as sessões de julgamento (prédio ODC) e plenário (prédio ERA) a fim de evitar deslocamentos desnecessários, assegurando maior privacidade, conforto e agilidade aos(as) desembargadores(as) durante a rotina forense, permitindo que verifiquem integralmente a adequação visual e o posicionamento da toga, assegurando uma apresentação condizente com a formalidade e solenidade do cargo que exercem, a fim de preservar o decoro e o prestígio institucional em solenidades.

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração

A Demanda não foi prevista no PAC 2025, tendo sido identificada recentemente em decorrência das avarias apresentadas. Até recentemente, esse tipo de aquisição era realizada por meio de suprimento de fundos, no entanto, essa metodologia tem sido evitada pelo setor competente de SF para aquisições não urgentes, motivo pelo qual a presente aquisição se faz necessária na forma de demanda intempestiva.

III - Requisitos da contratação

a) ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA PARA "CAPA PROTETORA PARA BECAS, TOGAS E VESTIDOS LONGOS":

- **Quantidade:** 20 (vinte) unidades
- **Aplicação:** Ideal para becas, togas, vestidos longos e outras roupas formais ou especiais
- **Material:** Plástico transparente reforçado (PVC ou similar), resistente à poeira, umidade e rasgos
- **Dimensões:** Altura: 1,70 metros x Largura: 0,60 metros
- **Fechamento:** Zíper frontal resistente para fácil abertura e fechamento
- **Transparência:** Totalmente transparente, permitindo a visualização da peça protegida
- **Bolso para Identificação:**
 - Bolso frontal costurado em material transparente
 - Ideal para inserir etiquetas com nome, número ou identificação da peça
- **Acabamento:**
 - Costuras reforçadas nas bordas para maior durabilidade
 - Design sem gênero, adequado para qualquer usuário

Garantia: 60 dias para vícios aparentes ou de fácil constatação

b) ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA "CABIDEIRO - TIPO ARARA":

- **Quantidade:** 06 (seis) unidades
- **Cor:** Cromada
- **Altura:** 2,00 metros
- **Largura:** no mínimo 1,50 metros
- **Material:** Estrutura metálica reforçada com acabamento cromado
- **Rodízios:**
 - Com rodinhas
 - Rodinhas com trava de segurança
 - Alta resistência e fácil mobilidade
- **Capacidade de Carga:**
 - Suporte para peso superior a 100 kg por unidade
 - Estrutura reforçada para uso intenso
- **Ajustes:**
 - Altura ajustável
 - Barras fixas ou reguláveis
- **Garantia:** 60 dias para vícios aparentes ou de fácil constatação

c) ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA ESPERHOS DE PAREDE

- **Quantidade:** 02 (dois) espelhos
- **Dimensões:**
 - Altura: 1,80 metro
 - Largura: 1 metro
- **Tipo:** Espelho de parede para corpo inteiro
- **Material do Espelho:** Vidro lapidado de alta qualidade, espessura mínima de 4 mm para resistência e durabilidade
- **Acabamento:**
 - Borda polida para segurança e estética
 - Moldura resistente e elegante (alumínio)
- **Fixação:** Sistema seguro para fixação na parede, garantindo estabilidade e segurança
- **Resistência:** Vidro reforçado para maior segurança contra impactos
- **Garantia:** 60 dias para vícios aparentes ou de fácil constatação

IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala

- 1) **Capas protetoras para togas:** R\$ 149,00 (unitário) x 20 = R\$ 2.980,00 (total)
- 2) **Cabideiros - tipo arara:** R\$ 509,00 (unitário) x 6 = R\$ 3.054,00 (total)
- 3) **Espelhos de parede para corpo inteiro:** R\$ 1.200,00 (unitário) x 2 = R\$ 2.400,00 (total)

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar

O valor orçado está compatível com o valor de mercado, conforme demonstrado nas cotações juntadas aos autos, bem como em orçamentos dos sites de vendas específicos e do Banco de Preços.

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação

Estimativa do valor global da contratação é de R\$ **8.434,00** (oito mil quatrocentos e trinta e quatro reais) , conforme planilha de Análise Comparativa de Preços juntada neste processo, id. 1339986.

VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso

De acordo com estudo comparativo de preços para aquisição dos materiais especificados no item III deste ETP, não foi encontrada Ata de Registros de Preços disponíveis para adesão, assim sendo a solução que se mostrou possível e mais vantajosa para a contratação foi a dispensa de licitação, **sem** disputa.

A locação desses materiais não é viável tendo em vista que se tratam de acessórios destinados à utilização em demandas diárias.

A solução integral para a disponibilização do material é composta, entre outras, de ações como pesquisa de preços e proposta vencedora; empenho da despesa; recebimento e conferência do material; disponibilização do material para a área solicitante; obrigações do fornecedor estão apontadas neste Termo de Referência .

A entrega deverá ser realizada no prazo de até 30 dias após a emissão e entrega da nota de empenho, no local indicado pela administração.

Os cabideiros, capas e espelhos deverão ter **garantia** de 90 dias para vícios aparentes ou de fácil constatação contra defeitos de fabricação.

A assistência técnica deverá ser prestada em até 48 horas após a solicitação, com reparo no local ou substituição do produto, conforme a necessidade

VIII - Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

A aquisição não será parcelada por se tratar de pouca quantidade, entrega única e o valor total NÃO ultrapassa o limite da dispensa de licitação. Assim sendo, o critério de adjudicação do objeto será por item.

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis

A aquisição de novas capas protetoras e araras cabides para o adequado acondicionamento das togas dos desembargadores a fim de aumentar o tempo de vida útil das vestimentas oficiais, evitando acúmulo de poeira, mofo, manchas e mal cheiro.

O espelhos de corpo inteiro permitirá que o(a) desembargador(a) verifique integralmente a adequação visual e o posicionamento da toga, assegurando apresentação condizente com a formalidade e solenidade do cargo que exerce

X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual

Não se aplica, tendo em vista a ausência de contrato para a aquisição dos materiais.

XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não há contratações correlatas.

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável

O procedimento observará as orientações e normas voltadas para a sustentabilidade ambiental; utilização de materiais recicláveis; produtos com vida útil mais longa; produtos que contenham menor quantidade de materiais perigosos ou tóxicos; que consumam menor quantidade de matérias-primas e de energia na fabricação e na sua utilização.

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

A contratação é viável pois:

- a necessidade apontada é clara e adequadamente justificada;
- será feita dentro das quantidades permitidas nas aquisições por dispensa de licitação;
- será feita dentro da nova legislação;
- está alinhada com os objetivos estratégicos do órgão ou com os programas/atividades formalmente estabelecidas para a Unidade Requisitante.



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Regina Torres dos Santos, Assistente III**, em 19/08/2025, às 17:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1330677** e o código CRC **8FD5EBCE**.